



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESOLUÇÃO Nº 037/2008 DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“CRIA PROVISORIAMENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, SESSÕES ORDINÁRIAS/ITINERANTES NAS ESCOLAS DE CAMPO VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam criadas Sessões Ordinárias/itinerantes nas escolas do Município de Campo Verde-MT.

ARTIGO 2º - Sempre que a direção de uma escola desejar que seja realizada Sessão Ordinária/Itinerante naquele local, fará requerimento por escrito diretamente a esta Casa de Leis, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, solicitando a realização da Sessão.

ARTIGO 3º - A realização destas Sessões não poderá gerar gastos adicionais aos cofres públicos.

ARTIGO 4º - As Sessões Ordinárias/itinerantes terão duração de 02 (duas) horas, onde cada Vereador poderá utilizar a palavra por 05 (cinco) minutos, observada a ordem de assinatura, podendo a Sessão ser prorrogada por mais 01 (uma) hora, a requerimento verbal de um dos vereadores, aprovado pelo voto da maioria simples dos Vereadores presentes a Sessão.

ARTIGO 5º - As Atas das Sessões Ordinárias/itinerante serão registradas no livro de Atas de Sessões Ordinárias da Casa.

ARTIGO 6º - Nas Sessões Ordinárias/itinerantes serão observados os demais dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Verde-MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ARTIGO 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente;
Em 19 de Março de 2008


GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.


GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.


FERNANDO SCHREOTER
1º - Secretário

